



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS PARNAMIRIM

Rua Antônia de Lima Paiva, 155, Nova Esperança, PARNAMIRIM / RN, CEP 59143-455

Fone: (84) 4005-4108

PARECER Nº 1/2024 -
COFINC/DIAD/DG/PAR/RE/IFRN

9 de janeiro de 2024

PROCESSO Nº: [23426.01214.2022-11](#)

ASSUNTO: Parecer de avaliação de ajuste da proposta da empresa **JMF SERVIÇOS EIRELI (CNPJ 22.120.334/0001-31)** para contratação de **Auxiliar de Manutenção Predial e Jardineiro (Grupo 1 - Itens 1 e 2 do Termo de Referência, respectivamente)**

1. Trata o presente documento de parecer técnico de ajuste da proposta da empresa **JMF SERVIÇOS EIRELI (CNPJ 22.120.334/0001-31)**, apresentada em decorrência do [pregão 10/2023 - UASG 152756](#):

2. Para a avaliação de ajuste da proposta foram observados os seguintes critérios:

- a) Convenções coletivas utilizadas;
- b) Abrangência Territorial da CCT;
- c) Representação das categorias a serem contratadas na CCT;
- d) Consonância entre as cláusulas financeiras da CCT e a proposta apresentada;
- e) Integridade nos cálculos das Alíquotas de obrigações tributárias, trabalhistas e lucro, etc.

3. Diante dos pontos a serem avaliados segue quadro resumo com situação de cada variável:

ANÁLISE DE AJUSTE DA PROPOSTA DO AUXILIAR DE MANUTENÇÃO PREDIAL - GRUPO 1, ITEM 1

Critérios	Avaliação	Situação
CCT utilizada	SINDLIMP - RN000035/2023	REGULAR
Abrangência Territorial da CCT	RN000035/2023 - Abrange Parnamirim: SIM .	REGULAR
Representação da categoria licitada na CCT	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO PREDIAL: CCT RN000035/2023.	REGULAR
	<p>Considerando as atribuições do cargo de Auxiliar de Manutenção Predial, previstas no CBO 5143-10, disponíveis no Item 01 "Definição do objeto" do Edital do pregão 10/2023, UASG: 152756, e no site do MTE, através do link: http://www.mteco.gov.br/cbosite/pages/pesquisas/BuscaPorCodigo.jsf), que prevê que estes profissionais realizam os serviços de:</p> <p><i>Executam serviços de manutenção elétrica, mecânica, hidráulica, carpintaria e alvenaria, substituindo, trocando, limpando, reparando e instalando peças, componentes e equipamentos. Conservam vidros e fachadas, limpam recintos e acessórios e tratam de piscinas. Trabalham seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.</i></p>	

Módulo 1	<p>Onde, dentre as atribuições do profissional, constam atividades que para sua realização se faz necessário o pagamento de adicional de insalubridade/periculosidade, conforme negritamos acima;</p> <p>Considerando que nos termos do Art. 193 da CLT, a exposição a energia elétrica assegura ao trabalhador um adicional de 30% sobre o salário, e que esta é uma das atribuições do cargo no desempenho de suas funções no órgão, inclusive, já atestado o risco por meio do laudo pericial do Campus Parnamirim (anexo);</p> <p>Considerando que no caso das manutenções mecânicas e no tratamento de piscinas, o profissional terá contato direto com agentes insalubres, como óleos minerais, graxas, hipoclorito de cálcio e demais agentes nocivos, onde já foi constatado a necessidade da percepção de adicional de insalubridade, nos contratos em execução e executados no órgão;</p> <p>Considerando que desde o Documento de Oficialização de Demanda, o Campus Parnamirim, elencou estas atividades como necessárias na execução dos serviços do Auxiliar de Manutenção Predial;</p> <p>Considerando que nos termos do item 5.5.2 do Edital do pregão eletrônico 10/2023, UASG: 152756, no tópico “informações relevantes para o dimensionamento da proposta”, as Planilhas de Custos que foram elaboradas pelos Campi, com base no histórico da prestação de serviços da mesma natureza e objeto existentes nos Campi, estão entre os itens imprescindíveis para a elaboração da proposta pelas licitantes;</p> <p>Considerando que conforme aviso do dia 07/12/2023 às 13:29hs (https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras), o pregoeiro disponibilizou as planilhas de formação de preços em Excel e os anexos do Termo de Referência (https://portal.ifrn.edu.br/aceso-a-informacao/licitacoes/editais-2023/pregoes-polo-lesteagreste/), onde é possível verificar que a planilha de formação de preços do posto de Auxiliar em Manutenção Predial do Campus Parnamirim, especificamente no Módulo 01, Item C, existe a previsão de pagamento de adicional de 30% para este posto;</p> <p>Considerando que a empresa JMF Serviços EIRELI, ao remover o adicional previsto ao posto na planilha de formação de preços, impossibilita que o profissional possa, durante a execução do contrato, realizar as suas atividades previstas na CBO pela necessidade do pagamento do adicional de periculosidade;</p> <p>Considerando que a empresa JMF Serviços EIRELI, ao remover o adicional previsto na planilha de formação de preços, também reduz consideravelmente o valor de sua proposta, levando vantagem indevida em relação aos demais concorrentes, ferindo a justa competição disciplinada no inciso II do Art. 11 da Lei 14.133/2021;</p> <p>Conclui-se que, o não atendimento da solicitação de previsão de adicional de periculosidade/insalubridade por parte da licitante, enseja o descumprimento dos termos do Edital 10/2023 da UASG: 152756, impossibilitando o pleno exercício do posto de trabalho licitado e desta forma divergindo do objeto da licitação, bem como caracteriza vantagem indevida da proposta por retirar da planilha de formação de preços valor previsto e necessário a execução do objeto.</p> <p>Orientação: o cargo de auxiliar de manutenção predial poderá realizar serviços que impliquem contato com energia elétrica, contemplando o valor de 30% correspondente à periculosidade sobre o salário-base no item 1.B.</p>	<p>IRREGULAR: JUSTIFICAR OU AJUSTAR o ITEM 1.B</p>
submódulo 2.1	Não foi identificada inconsistência.	REGULAR
submódulo 2.2	Não foi identificada inconsistência.	REGULAR

submódulo 2.3	Não foi identificada inconsistência.	REGULAR
Módulo 3	Não foi identificada inconsistência.	REGULAR
SUBMÓDULO 4.1	Não foi identificada inconsistência.	REGULAR
Módulo 5	Não foi identificada inconsistência.	REGULAR
Módulo 6	<p>Foi apresentada a Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais (DCTF) referente a outubro de 2023. No entanto, solicitamos a comprovação dos últimos 12 (doze) meses anteriores à apresentação da proposta por meio de documentos de Escrituração Fiscal Digital da Contribuição (EFD-Contribuições), ou outro meio hábil, em que seja possível demonstrar as alíquotas médias efetivas (https://www.gov.br/compras/pt-br/agente-publico/orientacoes-e-procedimentos/19-orientacoes-sobre-pis-e-cofins-em-contratacoes-de-prestacao-de-servicos-com-dedicacao-exclusiva-de-mao-de-obra).</p> <p>Ademais, o valor do item 6.A (Custos Indiretos) em célula de planilha por nós ajustada está como R\$ 125,91, divergindo para além da possibilidade de arredondamentos do valor do arquivo em pdf da empresa de R\$ 125,83.</p> <p>Orientação: apresentar documentos de Escrituração Fiscal Digital da Contribuição (EFD-Contribuições) para o PIS/PASEP e COFINS dos últimos 12 (doze) meses anteriores à apresentação da proposta, ou outro meio hábil, em que seja possível demonstrar as alíquotas médias efetivas, ou seja, de 12/2022 A 11/2023. Justificar ou ajustar o item 6.A.</p>	<p>IRREGULAR: APRESENTAR RELATÓRIO DE 12/2022 A 11/2023. JUSTIFICAR OU AJUSTAR o ITEM 6.A</p>

ANÁLISE DE AJUSTE DA PROPOSTA DO JARDINEIRO - GRUPO 1, ITEM 2

Critérios	Avaliação	Situação
CCT utilizada	SINDLIMP - RN000035/2023	REGULAR
Abrangência Territorial da CCT	RN000035/2023 - Abrange Parnamirim: SIM .	REGULAR
Representação da categoria licitada na CCT e CBO	Não foi identificada inconsistência.	REGULAR
Módulo 1	Não foi identificada inconsistência.	REGULAR
submódulo 2.1	Não foi identificada inconsistência.	REGULAR
submódulo 2.2	Não foi identificada inconsistência.	REGULAR
submódulo 2.3	Não foi identificada inconsistência.	REGULAR
Módulo 3	Não foi identificada inconsistência.	REGULAR
SUBMÓDULO 4.1	Não foi identificada inconsistência.	REGULAR
Módulo 5	Não foi identificada inconsistência.	REGULAR
	Foi apresentada a Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais (DCTF) referente a outubro de 2023. No entanto, solicitamos a comprovação dos últimos 12 (doze) meses anteriores à apresentação	

Módulo 6	<p>da proposta por meio de documentos de Escrituração Fiscal Digital da Contribuição (EFD-Contribuições), ou outro meio hábil, em que seja possível demonstrar as alíquotas médias efetivas (https://www.gov.br/compras/pt-br/agente-publico/orientacoes-e-procedimentos/19-orientacoes-sobre-pis-e-cofins-em-contratacoes-de-prestacao-de-servicos-com-dedicacao-exclusiva-de-mao-de-obra).</p> <p>Orientação: apresentar documentos de Escrituração Fiscal Digital da Contribuição (EFD-Contribuições) para o PIS/PASEP e COFINS dos últimos 12 (doze) meses anteriores à apresentação da proposta, ou outro meio hábil, em que seja possível demonstrar as alíquotas médias efetivas, ou seja, de 12/2022 A 11/2023.</p>	IRREGULAR: APRESENTAR RELATÓRIO DE 12/2022 A 11/2023
----------	---	---

CONCLUSÃO:

Após a avaliação dos documentos ajustados, conclui-se pela nova necessidade das adequações acima.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por:

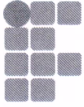
- **Gizelle Rodrigues dos Santos**, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 09/01/2024 08:24:04.
- **Sandro Alves Pereira**, COORDENADOR(A) - FG0001 - COSGEM/PAR, em 09/01/2024 08:30:44.

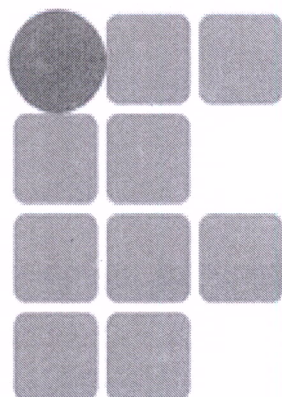
Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 661502
Código de Autenticação: 06390c70ed



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
COMISSÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

	Tipo de Documento Laudo Pericial	Código do Documento PAR-2014-LAUDO-todos os ambientes-006		
	Campus/Setor PAR/Todos os Ambientes	Revisão 02 (12/02/2019)	Data 17/09/2014	Folha 1 de 12
LAUDO PERICIAL (Decreto Nº 97.458/1989)				Nº: 006/2014



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
RIO GRANDE DO NORTE**

LAUDO PERICIAL

CAMPUS PARNAMIRIM

**INSALUBRIDADE, PERICULOSIDADE, RADIAÇÃO IONIZANTE E TRABALHOS
COM RAIOS-X OU SUBSTÂNCIAS RADIOATIVAS**

**NATAL/RN
SETEMBRO / 2014**

EQUIPE TÉCNICA

Gleydson de Oliveira Cavalcanti
Engenheiro de Segurança do Trabalho
SIAPE 2143441

Augusto André Santos de Souza
Engenheiro de Segurança do Trabalho
SIAPE 1856401

Ricardo Luiz Machado
Professor EBTT
SIAPE 2160020

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
COMISSÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

	Tipo de Documento Laudo Pericial	Código do Documento PAR-2014-LAUDO-todos os ambientes-006		
	Campus/Setor PAR/Todos os Ambientes	Revisão 02 (12/02/2019)	Data 17/09/2014	Folha 2 de 12
LAUDO PERICIAL (Decreto Nº 97.458/1989)				Nº: 006/2014

CONTROLE DAS REVISÕES

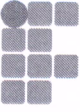
Nº	Descrição Sumária	Responsável	Data
01	Atualização dos nomes de alguns laboratórios, inclusão do Laboratório de Automação e Instrumentação Industrial e Laboratório de Caracterização de Materiais	Augusto André Santos de Souza	21/02/2018
02	Correção do nome do Laboratório de Eletrônica para Laboratório de Eletricidade e Eletrônica	Augusto André Santos de Souza	12/02/2019

Observações:

Gleydson de Oliveira Cavalcanti
 Engenheiro de Segurança do Trabalho
 SIAPE 2143441

Augusto André Santos de Souza
 Engenheiro de Segurança do Trabalho
 SIAPE 1856401

Ricardo Luiz Machado
 Professor EBTT
 SIAPE 2160020

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE COMISSÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE				
	Tipo de Documento Laudo Pericial		Código do Documento PAR-2014-LAUDO-todos os ambientes-006	
	Campus/Setor PAR/Todos os Ambientes		Revisão 02 (12/02/2019)	Data 17/09/2014
LAUDO PERICIAL (Decreto N° 97.458/1989)				N°: 006/2014

IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

Nome:

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE – IFRN

Endereço

Rua Antônia de Lima Paiva, 155 - Bairro Nova Esperança, Parnamirim - CEP: 59143-455

CNPJ

10.877.412/0014-82

Nº. CNAE

Descrição CNAE

85.41-4

Educação profissional de nível técnico

Número total de Trabalhadores do IFRN

3000 [em 2018]

Grau de Risco

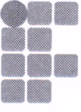
02 (Dois)

Horário de funcionamento

07h00 às 22h00 [segunda a sexta-feira]

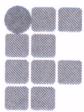
Local (is) da coleta de dados

Campus Parnamirim - Parnamirim - RN

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE COMISSÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE				
	Tipo de Documento Laudo Pericial	Código do Documento PAR-2014-LAUDO-todos os ambientes-006		
	Campus/Setor PAR/Todos os Ambientes	Revisão 02 (12/02/2019)	Data 17/09/2014	Folha 4 de 12
LAUDO PERICIAL (Decreto N° 97.458/1989)				N°: 006/2014

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	5
2. REFERÊNCIAL NORMATIVO	5
3. METODOLOGIA	5
4. CARACTERIZAÇÃO DOS AMBIENTES DE TRABALHO	5
4.1 Ambientes Administrativos, Ensino e Apoio, Setor de Saúde	6
4.2 Tecnologia da Informação – TI, Coordenadoria de Manutenção e Serviços Gerais	7
4.3 Diretoria Acadêmica	8

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE COMISSÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE				
	Tipo de Documento Laudo Pericial		Código do Documento PAR-2014-LAUDO-todos os ambientes-006	
	Campus/Setor PAR/Todos os Ambientes		Revisão 02 (12/02/2019)	Data 17/09/2014
LAUDO PERICIAL (Decreto Nº 97.458/1989)				Nº: 006/2014

1. INTRODUÇÃO

O presente Laudo Pericial visa a caracterização dos possíveis agentes biológicos, físicos e químicos existentes no ambiente laboral para concessão dos adicionais de insalubridade, periculosidade, irradiação ionizante e gratificação por trabalhos com Raios-X ou substâncias radioativas.

As melhorias necessárias aos ambientes de trabalho serão encaminhadas através de relatórios de inspeção de segurança e das ações previstas no Programa de Prevenção de Riscos Ambientais.

2. REFERÊNCIAL NORMATIVO

Este documento está embasado na Legislação abaixo, aplicável aos Servidores Civis da União.

Lei 8.112/90	Define o pagamento dos adicionais de Insalubridade e Periculosidade aos servidores que estiverem expostos a agentes nocivos.
Decreto 97.458/89	Regulamenta a concessão dos Adicionais de Periculosidade e de Insalubridade.
Lei 8.270/91	Define o percentual dos adicionais de insalubridade e Periculosidade.
Decreto 81.384/78	Dispõe sobre a concessão de gratificação por atividades com raios-X ou substância radioativas e outras vantagens.
Decreto 877/93	Regulamenta a concessão do adicional de irradiação ionizante.
Portaria 3.214/78, NR 15 e NR 16	Definem os agentes ambientais que fazem jus ao pagamento do adicional de insalubridade e Periculosidade.
ON 06/2013-MPOG	Estabelece orientação sobre a concessão dos adicionais de insalubridade, periculosidade, irradiação ionizante e gratificação por trabalhos com raios-x ou substâncias radioativas, e dá outras providências.

3. METODOLOGIA

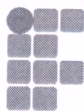
A metodologia adotada na elaboração deste documento utilizou a avaliação qualitativa *in loco* e, se necessário, avaliação quantitativa. A avaliação ocorreu no horário de funcionamento, sempre com a presença de um acompanhante da instituição, onde foram coletadas informações, e assim avaliou-se: estrutura física do local, a presença de agentes ambientais nocivos, o uso de equipamento de proteção individual e a existência de proteção coletiva.

Após identificar os aspectos inerentes a cada ambiente avaliado, procedeu-se a qualificação da insalubridade e/ou periculosidade, observando o contato com o agente nocivo à saúde, o regime de exposição e o enquadramento legal da atividade ou operação insalubre ou perigosa.

4. CARACTERIZAÇÃO DOS AMBIENTES DE TRABALHO

Apresentaremos na sequência a avaliação ambiental por local ou ambiente do campus. Salieta-se que apenas os ambientes instalados, em funcionamento e identificados como insalubres e/ou perigosos serão caracterizados.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
COMISSÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

	Tipo de Documento Laudo Pericial	Código do Documento PAR-2014-LAUDO-todos os ambientes-006		
	Campus/Setor PAR/Todos os Ambientes	Revisão 02 (12/02/2019)	Data 17/09/2014	Folha 6 de 12
LAUDO PERICIAL (Decreto Nº 97.458/1989)				Nº: 006/2014

4.1 Ambientes Administrativos, Ensino e Apoio, Setor de Saúde

LOCAL DE EXERCÍCIO OU TIPO DE TRABALHO REALIZADO	AGENTE NOCIVO À SAÚDE OU IDENTIFICADOR DO RISCO	GRAU DE AGRESSIVIDADE AO HOMEM		ADICIONAL A SER CONCEDIDO
		Tolerância Conhecida/ Tempo	Medição Efetuada/ Tempo	
<p>Gabinete do Diretor, Diretorias, Gestão de Pessoas, Planejamento, Coordenações, Laboratório de Ensino a Distância, Laboratórios de Informática, Biblioteca, Laboratório de redes de computadores, Laboratório de Matemática</p> <p>- Cargos de natureza administrativa e planejamento de ensino</p> <p>Engenharia</p> <p>- Cargos de natureza administrativa, de projeto e acompanhamento de obras e reformas de construção civil</p> <p>Coordenadoria de manutenção, Serviços Gerais</p> <p>- Cargos de natureza administrativa e acompanhamento de serviços de manutenção</p>	Não foram identificados riscos que se enquadrem na legislação como geradores do direito aos adicionais ocupacionais.	Não se aplica	Não se aplica	Não há
<p>Setor de Saúde</p> <p>- Médico</p> <p>- Odontólogo</p> <p>- Técnico de Enfermagem</p>	<p>Biológico:</p> <p>Contato com pacientes em procedimentos de saúde.</p> <p>Portaria 3214/78 NR 15 anexo 14</p>	Qualitativo	Habitual intermitente	Insalubridade Grau Médio


MEDIDAS CORRETIVAS – COMENTÁRIOS

Adotar medidas de ergonomia na regulagem da cadeira e altura de monitor do computador, mantendo o teclado abaixo da altura do cotovelo, pés apoiados no piso ou suporte e a parte superior do monitor na altura dos olhos.

Recomenda-se realizar a limpeza periódica nos aparelhos de ar condicionado.

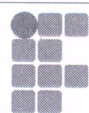
Uso de bata de algodão, luvas de procedimento e óculos de segurança no serviço de saúde.

Gleydson de Oliveira Cavalcanti
Engenheiro de Segurança do Trabalho
SIAPE 2143441


Augusto André Santos de Souza
Engenheiro de Segurança do Trabalho
SIAPE 1856401

Ricardo Luiz Machado
Professor EBTT
SIAPE 2160020

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
COMISSÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE



Tipo de Documento Laudo Pericial	Código do Documento PAR-2014-LAUDO-todos os ambientes-006		
	Campus/Setor PAR/Todos os Ambientes	Revisão 02 (12/02/2019)	Data 17/09/2014

LAUDO PERICIAL

(Decreto Nº 97.458/1989)

Nº: 006/2014

4.2 Tecnologia da Informação – TI, Coordenadoria de Manutenção e Serviços Gerais

LOCAL DE EXERCÍCIO OU TIPO DE TRABALHO REALIZADO	AGENTE NOCIVO À SAÚDE OU IDENTIFICADOR DO RISCO	GRAU DE AGRESSIVIDADE AO HOMEM		ADICIONAL A SER CONCEDIDO
		Tolerância Conhecida/ Tempo	Medição Efetuada/ Tempo	
Tecnologia da Informação - Técnico de Laboratório área/sistemas de computação - Técnico de Tecnologia da Informação	Acidente: Energia elétrica Atividades ou operações em instalações ou equipamentos elétricos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo - SEC, energizadas ou com possibilidade de energização accidental, executando manutenção de computadores e fontes; Portaria 3214/78 – NR 16 anexo 4	Qualitativo	Habitual intermitente	Periculosidade
Manutenção - Eletricista	Acidente: Energia elétrica Atividades ou operações em instalações ou equipamentos elétricos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo - SEC, energizadas ou com possibilidade de energização accidental, executando manutenção de computadores e fontes; Portaria 3214/78 – NR 16 anexo 4	Qualitativo	Habitual intermitente	Periculosidade

MEDIDAS CORRETIVAS – COMENTÁRIOS

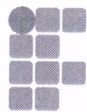
Implantar dispositivos diferenciais residuais nas bancadas de trabalho nas bancadas que utilizam circuitos elétricos desprotegidos.

Gleydson de Oliveira Cavalcanti
 Engenheiro de Segurança do Trabalho
 SIAPE 2143441

Augusto André Santos de Souza
 Engenheiro de Segurança do Trabalho
 SIAPE 1856401

Ricardo Luiz Machado
 Professor EBITT
 SIAPE 2160020

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
COMISSÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

	Tipo de Documento Laudo Pericial	Código do Documento PAR-2014-LAUDO-todos os ambientes-006		
	Campus/Setor PAR/Todos os Ambientes	Revisão 02 (12/02/2019)	Data 17/09/2014	Folha 8 de 12
LAUDO PERICIAL				Nº: 006/2014
(Decreto Nº 97.458/1989)				

4.3 Diretoria Acadêmica

LOCAL DE EXERCÍCIO OU TIPO DE TRABALHO REALIZADO	AGENTE NOCIVO À SAÚDE OU IDENTIFICADOR DO RISCO	GRAU DE AGRESSIVIDADE AO HOMEM		ADICIONAL A SER CONCEDIDO
		Tolerância Conhecida/Tempo	Medição Efetuada/Tempo	
Laboratório de Comandos e Acionamento de Máquinas, Laboratório de Robótica e Sistemas Embarcados, Laboratório de Automação e Instrumentação Industrial - Professor de EBTT - Técnico de laboratório área/mecânica - Tecnólogo de Automação Industrial	Acidente: Energia elétrica Atividades ou operações em instalações ou equipamentos elétricos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo - SEC, energizadas ou com possibilidade de energização acidental, executando experimentos em bancada e/ou painel Portaria 3214/78 – NR 16 anexo 4	Qualitativo	Habitual intermitente	Periculosidade
Laboratório de Comandos Eletrohidráulicos e Eletropneumáticos - Professor de EBTT - Técnico de laboratório área/mecânica - Tecnólogo de Automação Industrial	Químico: Óleo Mineral, solventes contendo hidrocarbonetos aromáticos Portaria 3214/78 – NR 15 anexo 13	Qualitativo	Habitual Intermitente	Insalubridade Grau máximo
Laboratório de Caracterização de Materiais	Químico: Manuseio de ácido sulfúrico, Hidróxido de sódio, Solventes contendo hidrocarboneto aromático (estireno) em experimentos de bancada Portaria 3214/78 – NR 15 anexo 13	Qualitativo	Habitual intermitente	Insalubridade Grau médio

MEDIDAS CORRETIVAS – COMENTÁRIOS

Implantar dispositivos diferenciais residuais nas bancadas de trabalho que realizam atividades com circuitos elétricos desprotegidos.

Uso de óculos de segurança e ferramentas isoladas nos laboratórios com risco elétrico.

Uso de bata de brim de algodão, óculos de segurança e respirador para gases ácidos e vapores orgânicos nos laboratórios com risco químico.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
COMISSÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

	Tipo de Documento Laudo Pericial		Código do Documento PAR-2014-LAUDO-todos os ambientes-006		
	Campus/Setor PAR/Todos os Ambientes		Revisão 02 (12/02/2019)	Data 17/09/2014	Folha 9 de 12
LAUDO PERICIAL				Nº: 006/2014	
(Decreto Nº 97.458/1989)					

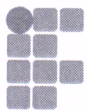
4.3 Diretoria Acadêmica

LOCAL DE EXERCÍCIO OU TIPO DE TRABALHO REALIZADO	AGENTE NOCIVO À SAÚDE OU IDENTIFICADOR DO RISCO	GRAU DE AGRESSIVIDADE AO HOMEM		ADICIONAL A SER CONCEDIDO
		Tolerância Conhecida/Tempo	Medição Efetuada/Tempo	
Laboratório de Soldagem Industrial - Professor de EBTT - Técnico de laboratório área/mecânica - Tecnólogo de Automação Industrial	Físico: Radiação não ionizante Ultra Violeta originada nos processos de soldagem TIG, ER e MIG/MAG. Portaria 3214/78 NR 15 anexo 07	Qualitativo	Habitual intermitente	Insalubridade Grau Médio
Laboratório de Fabricação Mecânica II - Professor de EBTT - Técnico de laboratório área/mecânica - Tecnólogo de Automação Industrial	Químico: Óleo Mineral, solventes contendo hidrocarbonetos aromáticos Portaria 3214/78 – NR 15 anexo 13	Qualitativo	Habitual intermitente	Insalubridade Grau máximo
Laboratório de Fabricação Mecânica I - Professor de EBTT - Técnico de laboratório área/mecânica - Tecnólogo de Automação Industrial	Químico: Óleo Mineral, solventes contendo hidrocarbonetos aromáticos Portaria 3214/78 – NR 15 anexo 13	Qualitativo	Habitual Intermitente	Insalubridade Grau máximo
Laboratório de Metrologia Dimensional - Professor de EBTT - Técnico de laboratório área/mecânica - Tecnólogo de Automação Industrial	Químico: Solvente a base de hidrocarbonetos aromáticos (benzina) Portaria 3214/78 – NR 15 anexo 13	Qualitativo	Habitual Intermitente	Insalubridade Grau médio

MEDIDAS CORRETIVAS – COMENTÁRIOS

Implantar dispositivos diferenciais residuais nas bancadas de trabalho que realizam atividades com circuitos elétricos desprotegidos.
 Uso de óculos de segurança e ferramentas isoladas nos laboratórios com risco elétrico.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
COMISSÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

	Tipo de Documento Laudo Pericial	Código do Documento PAR-2014-LAUDO-todos os ambientes-006		
	Campus/Setor PAR/Todos os Ambientes	Revisão 02 (12/02/2019)	Data 17/09/2014	Folha 10 de 12

LAUDO PERICIAL
(Decreto N° 97.458/1989)

N°: 006/2014

4.3 Diretoria Acadêmica

LOCAL DE EXERCÍCIO OU TIPO DE TRABALHO REALIZADO	AGENTE NOCIVO À SAÚDE OU IDENTIFICADOR DO RISCO	GRAU DE AGRESSIVIDADE AO HOMEM		ADICIONAL A SER CONCEDIDO
		Tolerância Conhecida/Tempo	Medição Efetuada/Tempo	
Laboratório de Física - Professor de EBTT - Técnico de laboratório área/ciências	Acidente: Energia elétrica Atividades ou operações em instalações ou equipamentos elétricos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo - SEC, energizadas ou com possibilidade de energização acidental, executando experimentos de eletricidade e eletromagnetismo Portaria 3214/78 – NR 16 anexo 4	Qualitativo	Habitual intermitente	Periculosidade
Laboratório de Biologia - Professor de EBTT - Técnico de laboratório área/ciências	Químico: Manuseio de ácido sulfúrico, álcool etílico, metanol, hexano, hidróxido de potássio, hidróxido de sódio em experimentos de bancada Portaria 3214/78 – NR 15 anexo 13	Qualitativo	Habitual intermitente	Insalubridade Grau médio
Laboratório de Química - Professor de EBTT - Técnico de laboratório área/ciências	Químico: Manuseio de ácido sulfúrico, álcool etílico, álcool isopropílico, hidróxido de cálcio, hidróxido de potássio, hidróxido de sódio, em experimentos de bancada Portaria 3214/78 – NR 15 anexo 13	Qualitativo	Habitual intermitente	Insalubridade Grau médio

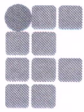
MEDIDAS CORRETIVAS – COMENTÁRIOS

Implantar dispositivos diferenciais residuais nas bancadas de trabalho que realizam atividades com circuitos elétricos desprotegidos. Uso de óculos de segurança e ferramentas isoladas nos laboratórios com risco elétrico.

Uso de bata de brim de algodão, óculos de segurança e respirador para gases ácidos e vapores orgânicos no Laboratório de Química e Biologia.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
COMISSÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

	Tipo de Documento Laudo Pericial	Código do Documento PAR-2014-LAUDO-todos os ambientes-006		
	Campus/Setor PAR/Todos os Ambientes	Revisão 02 (12/02/2019)	Data 17/09/2014	Folha 11 de 12

LAUDO PERICIAL **Nº: 006/2014**
 (Decreto Nº 97.458/1989)

4.3 Diretoria Acadêmica

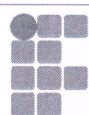
LOCAL DE EXERCÍCIO OU TIPO DE TRABALHO REALIZADO	AGENTE NOCIVO À SAÚDE OU IDENTIFICADOR DO RISCO	GRAU DE AGRESSIVIDADE AO HOMEM		ADICIONAL A SER CONCEDIDO
		Tolerância Conhecida/ Tempo	Medição Efetuada/ Tempo	
Laboratório de Manutenção de Computadores - Professor de EBTT	Acidente: Energia elétrica Atividades ou operações em instalações ou equipamentos elétricos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo - SEC, energizadas ou com possibilidade de energização acidental, executando experimentos de eletricidade e eletromagnetismo; Portaria 3214/78 – NR 16 anexo 4	Qualitativo	Habitual intermitente	Periculosidade
Laboratório de Eletricidade e Eletrônica - Professor de EBTT - Técnico de Laboratório área/Mecânica - Tecnólogo de automação - Técnico de Laboratório área/Eletrotécnica	Acidente: Energia elétrica Atividades ou operações em instalações ou equipamentos elétricos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo - SEC, energizadas ou com possibilidade de energização acidental, executando experimentos de eletricidade e eletromagnetismo; Portaria 3214/78 – NR 16 anexo 4	Qualitativo	Habitual intermitente	Periculosidade

MEDIDAS CORRETIVAS – COMENTÁRIOS

Implantar dispositivos diferenciais residuais nas bancadas de trabalho que realizam atividades com circuitos elétricos desprotegidos.

Uso de óculos de segurança e ferramentas isoladas nos laboratórios com risco elétrico.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
COMISSÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE



Tipo de Documento Laudo Pericial	Código do Documento PAR-2014-LAUDO-todos os ambientes-006		
	Campus/Setor PAR/Todos os Ambientes	Revisão 02 (12/02/2019)	Data 17/09/2014

LAUDO PERICIAL

(Decreto N° 97.458/1989)

N°: 006/2014

4.3 Diretoria Acadêmica

LOCAL DE EXERCÍCIO OU TIPO DE TRABALHO REALIZADO	AGENTE NOCIVO À SAÚDE OU IDENTIFICADOR DO RISCO	GRAU DE AGRESSIVIDADE AO HOMEM		ADICIONAL A SER CONCEDIDO
		Tolerância Conhecida/ Tempo	Medição Efetuada/ Tempo	
Laboratório de Redes - Professor de EBTT	Não foram identificados riscos que se enquadrem na legislação como geradores do direito aos adicionais ocupacionais.	Não se aplica	Não se aplica	Não há
Laboratórios de Informática 1, 2, 3 e 4 - Professor de EBTT	Não foram identificados riscos que se enquadrem na legislação como geradores do direito aos adicionais ocupacionais.	Não se aplica	Não se aplica	Não há
Laboratório de Cabeamento Estruturado - Professor de EBTT - Técnico de Laboratório área/Mecânica	Não foram identificados riscos que se enquadrem na legislação como geradores do direito aos adicionais ocupacionais.	Não se aplica	Não se aplica	Não há

MEDIDAS CORRETIVAS – COMENTÁRIOS

Implantar dispositivos diferenciais residuais nas bancadas de trabalho que realizam atividades com circuitos elétricos desprotegidos.
 Uso de óculos de segurança e ferramentas isoladas nos laboratórios com risco elétrico.

Documento Digitalizado Público

Laudo pericial de insalubridade/periculosidade (n° 006/2014-R2)

Assunto: Laudo pericial de insalubridade/periculosidade (n° 006/2014-R2)
Assinado por: Augusto Souza
Tipo do Documento: Laudo
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Augusto Andre Santos de Souza, ENGENHEIRO DE SEG DO TRABALHO**, em 12/02/2019 12:10:55.

Este documento foi armazenado no SUAP em 12/02/2019. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 279582

Código de Autenticação: 47781f70a3

